DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Segunda-feira, 29 de junho de 2026 **Ano IX | Edição nº 1473** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Icém**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 8.069/90 e pela Lei Municipal n.º 1.201/91, com suas respectivas alterações e

CONSIDERANDO que a legislação vigente estabelece o número mínimo de 05 (cinco) Conselheiros para comporem o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o resultado das Eleições para a composição do Conselho Tutelar, realizado no ano de 2023, ainda se encontra em vigência;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica CONVOCADO o suplente eleito **CLEITON RIBEIRO DE CASTRO,** portador da cédula de identidade RG nº MG 45.536.910-0 para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar neste município de Icém, em substituição a Conselheira Tutelar titular em caráter definitivo, até o término do mandato eletivo para o qual fora eleito no processo eletivo realizado no ano de 2023.

Artigo 2º - O candidato deverá apresentar-se, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação desta Resolução, na Prefeitura Municipal de Icém, no setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, centro, neste município de Icém, munido dos seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar.

Artigo 3º - Findo o prazo estabelecido no artigo 2º desta Resolução, sem que tenha havido manifestação de interesse do candidato convocado ou se este manifestar desinteresse em assumir o cargo, será procedida a convocação do próximo candidato classificado na Eleição para Conselheiro Tutelar realizada no ano de 2023.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém – SP, 23 de Junho de 2026.

Geane Dutra da Silva
Presidente do CMDCA